



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 610/2024  
Dispensa de Licitação nº 096/2024

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 610/2024 – Dispensa de Licitação nº 096/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pelo valor proposto para a execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade KM45 (Fundo-Quente), zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019/2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a análise feita pelo Agente de Contratação, no qual constatou que a CONTRATAÇÃO DIRETA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a para execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade KM45 (Fundo-Quente), zona rural de Riozinho;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2024**, nos termos descritos abaixo:





**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 610/2024  
Dispensa de Licitação nº 096/2024

**Objeto Contratado:** Contratação Emergencial de empresa para execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade KM45 (Fundo-Quente), zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

**Contratado:** PATRICIA BRAGA BARCELOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.526.320/0001-36.

Item	Descrição	VALOR GLOBAL
1	Execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade KM45 (Fundo-Quente), zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.	R\$ 52.687,97

**Prazo de Vigência Contrato:** 60 (sessenta) dias, a contar após ordem de início.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 52.687,97 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 23 de setembro de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

10 ABRIL DE 1988

